

TERMO DE REFERÊNCIA 009/2021

Solicitamos a essa empresa proposta de preços para os itens abaixo relacionados:

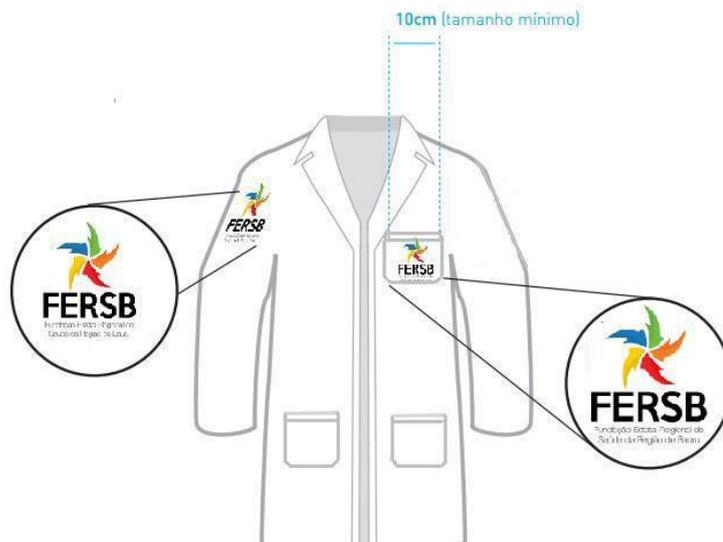
Retornar a proposta até o dia: **11 de fevereiro de 2021.**

1.0 OBJETO:

1.1. Trata o presente de aquisição de jalecos personalizados para os funcionários FERSB, conforme especificado abaixo:

Item	Qtde.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	120	Jaleco com gola esporte, tecido de MICROFIBRA GABARDINE leve, composição 100% poliéster, cor padrão branca , frente aberta com fechamento através de botões e caseados no sentido vertical e vista de botões embutida, mangas longas tipo canhão e bainhas fixas, 3 bolsos chapados sendo um superior e 2 inferiores com parte superior inclinada, aberturas nas laterais possibilitando acesso à vestimenta interna; costas repartidas com cinto fixo e abertura no final da união dos traseiros. Logotipo bordado no bolso na altura do peito, lado esquerdo de quem veste e na manga lado direito, conforme especificação do cliente. Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overloque. Botão perolizado de 4 furos 13 ou 14 mm da cor do tecido. TAMANHO P AO XGG		

MODELO PARA JALECO MANGA LONGA:



1.2 JUSTIFICATIVA

O objeto deste tem por finalidade a prevenção ao contágio, devido a pandemia da corona vírus (covid-19).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 A proposta comercial deverá conter:

2.1.1 Nome da empresa, endereço, número do CNPJ da empresa, descrição detalhada do objeto em conformidade com as especificações;

2.1.2 Preço unitário e global, (incluindo custos, frete, tributos, etc.);

2.1.3 Data, assinatura do Representante Legal da proponente e dados bancários da empresa;

2.2 A proposta comercial deverá ser apresentada impressa ou datilografada sem emendas ou rasuras.

2.3 Não será admitida a participação de consórcios, bem como as participações de empresas impedidas por lei.

2.4 À administração da FERSB fica reservado o direito de efetuar diligências em qualquer fase desta Carta Convite para verificar a autenticidade e veracidade dos documentos e informações apresentadas nas propostas, bem como esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão, posterior de documento ou informação exigido neste memorial.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS DA EMPRESA DE MENOR PREÇO

3.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

3.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;

3.3 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro da validade;

3.4 Prova de quitação com a Fazenda Federal, Certidão conjunta negativa de tributos administrados pela RECEITA, abrangendo a Certidão quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;

3.5 Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS);

3.6 Certidão Negativa de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da empresa;



3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos Negativos (CNDT).

4. ENTREGA:

4.1 A **entrega** deste Termo de Referência deverá ser efetuada no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da data de solicitação da FERSB por meio da ordem de compras, na Fundação Estatal Regional de Saúde (da Região de Bauru), na Rua Gerson França nº. 9-42, Bairro Centro, Bauru – São Paulo, CEP.: 17015-200, das 8h às 12h e das 13h às 17h, correndo por conta da empresa vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

4.2 A FERSB se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição.

4.3 Na Nota Fiscal deverá constar “FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU, Rua Gerson França 9-42, C.N.P.J. 20.845.437/0001-33 - PROCESSO Nº **009/2021**. CONTRATO DE GESTÃO Nº **10.140-21** ORGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BAURU – SP”

5. PAGAMENTO:

5.1 A FERSB compromete-se em pagar preço conforme Proposta Comercial da empresa vencedora.

5.2 O pagamento será realizado **em até 10 (dez) dias**, após a entrega ter sido efetivamente realizada.

5.3 A empresa vencedora deverá emitir nota fiscal, que deverá ser atestada pela fiscalização da FERSB.

5.4 A Nota Fiscal/Fatura de prestação de serviços deverá ser entregue no Local de entrega do objeto, para conferência e demais providências.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 A empresa vencedora se obriga a manter a qualidade do produto e substituí-lo quando constatado que não corresponde ao descrito no presente termo de referência.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto, a FERSB poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou cancelando a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.(1) Na hipótese de substituição, a empresa vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da



FERSB, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço ofertado.

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou cancelar a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.(1) Na hipótese de complementação, a empresa vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da FERSB, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço ofertado.

6.3 O recebimento e a conferência dos produtos serão efetuados por uma Comissão de Recepção da FERSB.

6.4 Todos os produtos deverão atender, rigorosamente, as especificações constantes do termo de referência.

A entrega fora das especificações implicará na recusa por parte da FERSB.

- A proposta deverá conter os requisitos abaixo:

01. Razão Social, endereço, carimbo ou número do C.N.P.J. do proponente;
02. Data e assinatura do proponente.

Bauru, 04 de fevereiro de 2021

DR^a. CLAUDIA DE ALMEIDA PRADO E PICCINO SGAVIOLI
DIRETORA GERAL
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU

EDE CARLOS CAMARGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE – REGIÃO DE BAURU